



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº 1613, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS COMO MEMBROS DA COMISSÃO DE VIGILILÂNCIA SANITÁRIA E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

JOAO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei municipal nº169/2001.

DECRETA:

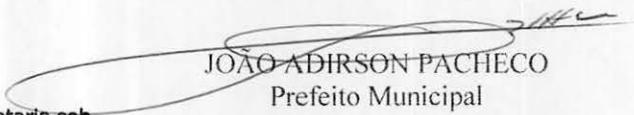
ARTIGO 1º - Ficam designados como membros da Comissão Municipal de Vigilância Sanitária do Município de Santo do Turvo, Sob a Presidência da primeira nomeada, os servidores publico municipais:

- 1- ABIGAIL BERTOLINI COSTA, RG/SP 25.350.197.360-7; Coordenadora da Vigilância Sanitária;
- 2- AGNEVALDO SOUZA SANTOS, RG/SP 25.350.197-0; Enfermeiro;
- 3- ALESSANDRA DE MELO GOMES MADALENA, RG/SP 17.916.889-7; Dentista
- 4- MARCELO LEIRÃO CONSALTER, RG/SP 25.349.170-8; Médico Veterinário;
- 5-CARLOS ROBERTO LISBOA, RG/SP 6.102.206-8; Engenheiro

ARTIGO 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos ao dia 1º de junho de 2.013.

Registre-se e publique-se por afixação, conforme artigo 99 da L.O.M.

Espírito Santo do Turvo, 09 de outubro de 2013.


JOÃO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria sob

nº 1613 Em 09/10/2013

lei nº — fis nº 15 Livro nº 02

O Publicado por afixação, no Quadro da Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei orgânica Município Espírito Santo do Turvo


Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico